

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE PESQUISA: HORTA DA FACULDADE CIÊNCIAS DA VIDA – ESPAÇO PLANTARE

Nº 03 / 2022

A CENPEX e a Coordenação do curso de graduação em Biotecnologia da Faculdade Ciências da Vida (FCV) no uso de suas atribuições tornam pública a abertura das inscrições e estabelecem as normas para a seleção de alunos para participar do Programa de Pesquisa e Extensão HORTA DA FACULDADE CIÊNCIAS DA VIDA – ESPAÇO PLANTARE

RESUMO DA PROPOSTA

Uma horta pode ser um laboratório vivo para diferentes atividades didáticas. Ela se apresenta como um excelente meio para potencializar o aprendizado do aluno e despertar o seu interesse para uma alimentação saudável e para o uso racional de plantas na promoção da saúde. O espaço Plantare será constituído por horta orgânica, cujo composto provirá dos restos orgânicos produzidos nas dependências da FCV. Esta horta será utilizada para articulação entre a teoria/prática de várias disciplinas e os produtos serão produzidos para consumo dos próprios alunos e funcionários da FCV.

Coordenadora e orientadora do projeto: **Me Fernanda Pereira Guimarães**

Orientadora do projeto: **Dra. Flávia Ferreira Mendes Guimarães**

1) DA JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento do acompanhamento e desempenho do corpo discente prevista nos Projetos Pedagógicos do Curso de Biotecnologia da Faculdade Ciências da Vida.

Considerando a oportunidade de instituir um estímulo à produção e ao desempenho intelectual de seus alunos/as, a Faculdade Ciências da Vida institui o presente processo de seleção para Estágio curricular ou extracurricular em Programas de Pesquisa e Extensão Universitária.

2) DO OBJETIVO

O Estágio em Programas de Pesquisa e Extensão Universitária é estímulo à inserção do (a) estudante de graduação nas atividades que asseguram a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A partir do trabalho conjunto com o (a) professor(a), nas disciplinas práticas, na investigação científica e nas atividades de extensão, o (a) estudante aprimora seu conhecimento, pratica a intervenção social e se prepara para uma possível continuação da vida acadêmica, na pós-graduação, ao mesmo tempo em que exercita sua vida cidadã.

3) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esta seleção tem como objetivo eleger para o programa de pesquisa e extensão, estudantes da Faculdade Ciências da Vida
- b) Os selecionados atuarão no primeiro semestre de 2021 junto, conforme calendário do Programa, a ser pactuado entre os professores participantes e respeitada a carga horária de 1,5 horas/semanais.
- c) Os horários dos encontros serão acordados entre o coordenador e os alunos selecionados de acordo com a disponibilidade de horários de todos os integrantes.
- d) Os alunos terão o compromisso de cuidar da horta (capina, plantio, colheita), produção de material informativo e elaboração de relatório.

3.1) Dos pré-requisitos

Poderão concorrer somente estudantes que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e adimplente nos cursos de graduação da FCV;
- b) Possuir disposição, interesse e comprometimento no investimento na área de pesquisa;
- c) Apresentar disponibilidade das horas solicitadas para as atividades, objetivando atender aos programas pleiteados nos turnos, horários e locais praticados pela equipe envolvida.

4) DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE CANDIDATO

- a) Elaborar e implementar todas as atividades pactuadas pelo grupo de estudantes e professores no processo de planejamento, a citar:
 - Manutenção da horta da FCV;
 - Realização da rega da horta durante a semana;
 - Montagem de experimentos, conforme demanda;
 - Auxílio de professores nas suas aulas práticas que utilizem a horta;
 - Exposição de resultados do projeto: palestras, seminários, apresentação de pôster abordando os benefícios e resultados adquiridos por meio de análises estatísticas para validar a experimentação científica.
 - Produção de relatório semestral das atividades realizadas.
- b) Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades propostas no Plano de Trabalho.
- c) Zelar pelos materiais e insumos utilizados.
- d) Entregar relatório de atividades mensal ao professor-coordenador até o dia 10 de cada mês; e final até o dia 06 de julho de 2022.
- f) Desenvolver, com metodologia científica, o Relatório de Experiência do projeto, devendo este ser apresentado em pelo menos um evento científico local ou nacional.
- g) Citar os professores envolvidos como orientadores/autores em todo e qualquer trabalho científico desenvolvido no decorrer do programa.
- h) Respeitar e cumprir as determinações dos professores envolvidos.

5) DA INSCRIÇÃO DO/A ALUNO/A:

- a) As inscrições ocorrerão entre os dias **25 de fevereiro a 14 de março** através do envio do formulário de inscrição (ANEXO 1), juntamente com o **CURRÍCULO ATUALIZADO** pelo **E-MAIL:** fpguimaraes@gmail.com **ASSUNTO:** SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETO HORTA 2022-1.
- b) É de responsabilidade do (a) aluno (a), a inscrição e a confirmação da mesma junto ao professor (a). A relação com o processo de inscrição conforme o edital é parte do processo seletivo.
- c) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6) DO PROCESSO SELETIVO

- a) O processo seletivo efetivar-se-á em 02 (duas) etapas, sendo compostas de:
 - 1ª ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO
 - a) Nesta etapa, o professor coordenador realizará análise de currículo do candidato.
 - 2ª ETAPA – ENTREVISTA
 - a) Nesta etapa, o professor orientador realizará uma entrevista individual e coletiva com o candidato.

- b) Nesta etapa, o professor orientador realizará uma entrevista com os candidatos. A entrevista ocorrerá no dia **15/03/2022** às 17:00 horas (horário de Brasília) na FCV.
- c) A confirmação da candidatura do aluno será enviada por e-mail.

7) DA PONTUAÇÃO

a) Para efeito da classificação final, a pontuação obtida pelo candidato será calculada a partir do somatório da pontuação das duas etapas: 10 (dez) pontos para a 1ª etapa e 10 (dez) pontos para a 2ª etapa. A pontuação máxima a ser obtida totalizará 20 (vinte) pontos.

8) DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- a) A classificação final será em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.
- b) O candidato que faltar a qualquer das etapas será automaticamente eliminado da seleção.

9) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Os critérios de desempate só serão utilizados para a média final dos candidatos.
- b) Os critérios estabelecidos para o desempate são os abaixo discriminados e necessariamente utilizados na ordem em que se encontram apresentados.
 - I. Maior pontuação obtida na entrevista individual;
 - II. Estar em período mais avançado do curso.
 - III. Não ter nenhuma reprovação em seu histórico.

10) DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado via e-mail após 01 (um) dia após a entrevista.

11) DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

Ocorrerá a chamada dos classificáveis quando as vagas destinadas não forem preenchidas pelos candidatos classificados.

12) DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrições: 25/02/2022 até 23:59 horas do dia 14/03/2022 através do **E-MAIL:** fpguimaraes@gmail.com (FICHA DE INSCRIÇÃO e CURRÍCULO)

Seleção: análise de currículo (1ª etapa) e entrevista (2ª etapa): **15/03/2022 às 17:00.**

Resultado: 1 (um) dia após entrevista, enviado através dos e-mails dos candidatos.

13) VAGAS

5 vagas

Sete Lagoas, 25/02/2022

Edina da Conceição Rodrigues Pires – Prof./Coordenadora da CENPEX/FCV
Luciana Lemos Baeta Tanos Lopes – Prof./Coordenadora do curso da Biotecnologia/FCV
Fernanda Pereira Guimarães – Coordenadora e orientadora do Projeto Horta – Espaço Plantare
Flávia Ferreira Mendes Guimarães – Orientadora do Projeto Horta – Espaço Plantare

ANEXO I**Ficha de Inscrição**

Nome do Aluno	
Curso	
Período	
Endereço eletrônico	
Telefone de Contato	
O que o motivou a fazer a inscrição?	